



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

CEP 18315-000

P O R T A R I A Nº 002/94 - de 04 de Janeiro de 1994

Dispõe sobre autorização para abertura de -  
TOMADA DE PREÇOS, para o fim que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de  
Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,

R e s o l v e,

Art. 1º - AUTORIZAR, a Seção de Compras a proceder abertura de  
licitação, modalidade Tomada de Preços, para contratação de forne-  
cimento de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), para a frota  
municipal, durante o exercício de 1994.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vi-  
gente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 1994

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.